



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 18/2018

Aprova a estrutura curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, modalidade Bacharelado, da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, Campus de Patos, desta Universidade, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/SES nº 01/2003, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CNE/CP 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a estratégia 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014 (Plano Nacional de Educação);

Considerando a Portaria Nº 1134/2016, que revoga a Portaria Nº 4059/2004 e estabelece a oferta de Componentes Curriculares em EAD até o limite de 20% da carga horária total;

Considerando a Resolução Nº 26/2007, da Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG 05/2013, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação no âmbito da UFCG;

À vista da deliberação da plenária, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2018 (Processo Nº 23096.014009/18-21),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, modalidade Bacharelado, em turno integral, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, Campus de Patos desta Universidade.

Art. 2º O Curso de Medicina Veterinária tem por finalidade conferir o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução e demais normas vigentes na Instituição.

Art. 3º O Curso terá a duração mínima de 4.395 (quatro mil trezentas e noventa e cinco) horas de atividades didáticas, correspondentes a 293 (duzentos e noventa e três) créditos (1 crédito corresponde a 15 horas).

Parágrafo único. A carga horária está distribuída, de acordo com o quadro a seguir e com o Anexo I desta Resolução.

CONTEÚDOS	Carga Horária	%
1. Conteúdos Profissionais (Obrigatórios)	3990	90,78
1.1 Componentes de Fundamentação	1305	29,69
1.2 Componentes Pré-Profissionalizantes	765	17,40
1.3 Componentes Profissionalizantes	1920	43,69
2. Conteúdos Complementares	405	9,22
2.1 Atividade de Conclusão de Curso (obrigatório)	45	1,02
2.2 Componentes Curriculares Optativos	180	4,10
2.3 Atividades Complementares Flexíveis	180	4,10
TOTAL	4395	100,0

Art. 4º O Curso funcionará no sistema seriado semestral, no turno integral, devendo o aluno integralizá-lo, no mínimo, em 10 (dez) e, no máximo, em 15 (quinze) períodos letivos.

Art. 5º O aluno deverá matricular-se em, no mínimo, 300 (trezentas) horas (correspondente a 20 créditos) e, no máximo, 600 (seiscentas) horas (correspondente a 40 créditos), por período letivo.

~~**Parágrafo único.** A carga horária máxima de 600 horas por período letivo será utilizada, excepcionalmente, quando o discente estiver matriculado nos componentes~~

~~curriculares do oitavo ou do nono período, nos quais a carga horária é de 480 horas, e em outros (os) componentes no regime de dependência.~~ (Suprimido pela Resolução N° 16/2019)

Art. 6º A estrutura do Curso será constituída de três eixos curriculares, agrupados por objetos de estudo denominados de eixo de fundamentação, eixo pré-profissionalizante e eixo profissionalizante, constantes no Anexo I.

Art. 7º A matrícula dar-se-á da seguinte forma:

I – em blocos de componentes curriculares para cada período, associados aos eixos curriculares e seus objetos de estudo, conforme explicitado no Anexo I desta Resolução.

II – em até dois componentes do período anterior, em regime de dependência.

§ 1º Nas situações em que o discente não obtiver êxito em mais de dois componentes curriculares obrigatórios, estes não poderão ser cursados em regime de dependência e deverão ser cursados em regime normal, ou seja, no período correspondente ao bloco objeto do estudo.

§ 2º Caso o discente obtenha novo resultado insatisfatório nos(s) componentes(s) cursados sob o regime de dependência, e mesmo que tenha sido aprovado nos componentes curriculares do período letivo regular, ou seja, dentro da blocagem, ficará impossibilitado de prosseguir a execução curricular.

§ 3º No sentido do exposto no §2º acima, o regime de dependência caracteriza pré-requisitos para a sequência da estrutura curricular e será regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 8º O Estágio Supervisionado Obrigatório terá duração de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas, distribuídas em três componentes curriculares:

I – Estágio Supervisionado Obrigatório I – ESO I;

II – Estágio Supervisionado Obrigatório II – ESO II, e

III – Estágio Supervisionado Obrigatório III – ESO III.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado Obrigatório será regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC) é requisito essencial e obrigatório para a obtenção do diploma, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas e será regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso.

§ 1º O TCC será elaborado na forma de Monografia ou de trabalho escrito, a partir de vivência durante o Estágio Supervisionado Obrigatório III – ESO III, na forma de artigo científico ou relato de caso.

§ 2º A escolha da modalidade de TCC será obrigatoriamente realizada no componente curricular Pesquisa Aplicada.

Art. 10. Dentre os componentes complementares optativos, o aluno deverá cursar, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, para efeito de integralização curricular.

Art. 11. Deverão ser integralizadas, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas em Atividades Complementares Flexíveis, escolhidas pelo aluno, desde que contribuam para sua formação acadêmica e possibilitem sua inserção em distintas situações de aprendizagem.

§ 1º As atividades referidas no *caput* deste artigo serão desenvolvidas do primeiro ao décimo período letivo e se constituirão de:

I – participação em projetos Institucionais, de pesquisa, extensão, monitoria e outros Programas Institucionais;

II – participação em congressos, seminários e outros eventos

científicos; III – apresentação e publicação de artigos científicos;

IV – Estágios Curriculares Não Obrigatórios e Atividades de Práticas de Extensão no Hospital Veterinário Universitário do CSTR;

V – representação estudantil em órgãos deliberativos e executivos da UFCG e membros do Diretório Acadêmico Estudantil – DCE ou Centro Acadêmico de Medicina Veterinária – CAMEVE.

§ 2º O aproveitamento das participações nas atividades complementares flexíveis será regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 12. Poderão ser ofertados componentes curriculares na modalidade a Distância em até 20% da carga horária total do Curso, conforme regulamentação específica do Colegiado do Curso.

Art. 13. O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária será acompanhado e avaliado pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, nos termos estabelecidos em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 14. A Estrutura Curricular fixada por esta Resolução entra em vigência a partir do período letivo 2019.1

Parágrafo único. Os discentes que integralizarem o Curso até o período letivo 2020.1, seguirão a execução curricular fixada na Resolução nº 09/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE/UFCG.

Art. 15. São vedadas alterações ao Projeto Pedagógico do Curso, num prazo inferior a 10 (dez) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação estabelecidos em normas emanadas do CNE, bem como da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado de Curso, pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do CSTR e a Câmara Superior de Ensino – CSE, na forma do Regimento em vigor.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 20 de dezembro de 2018.

ALARCON AGRA DO Ó
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 18/2018)

Composição Curricular do Curso de Medicina Veterinária do CSTR

Conteúdos Profissionais Obrigatórios

COMPONENTES CURRICULARES (Eixo de Fundamentação)	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Anatomia Descritiva e Topográfica dos Animais Domésticos I	90 horas	06
Anatomia Descritiva e Topográfica dos Animais Domésticos II	60 horas	04
Bioclimatologia	30 horas	02
Bioestatística	60 horas	04
Bioquímica Animal	60 horas	04
Comunicação e Desenvolvimento Rural	45 horas	03
Deontologia	30 horas	02
Ecologia	45 horas	03
Embriologia Básica	30 horas	02
Estágio Supervisionado Obrigatório I	60 horas	04
Estágio Supervisionado Obrigatório II	60 horas	04
Farmacologia Geral	60 horas	04
Farmacologia Veterinária	60 horas	04
Fisiologia Veterinária	120 horas	08
Histologia Geral	60 horas	04
Histologia Veterinária	60 horas	04
Informática	45 horas	03
Introdução a Biologia Molecular e Celular	60 horas	04
Introdução a Medicina Veterinária	30 horas	02
Laboratório Didático I	30 horas	02
Laboratório Didático II	30 horas	02
Metodologia Científica	45 horas	03
Microbiologia Geral	60 horas	04
Química Biológica	30 horas	02
Sociologia Rural	45 horas	03
Carga horária total	1305 horas	87

COMPONENTES CURRICULARES (Eixo pré-profissionalizante)	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Anatomia Topográfica Aplicada	60 horas	04

Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Veterinária	105 horas	07
Diagnóstico por Imagem	45 horas	03
Epidemiologia	60 horas	04
Imunologia Veterinária	60 horas	04
Microbiologia Veterinária	60 horas	04
Nutrição Animal	60 horas	04
Oficina Interdisciplinar I	30 horas	02
Parasitologia Veterinária	90 horas	06
Patologia Clínica Veterinária	60 horas	04
Patologia Geral	75 horas	05
Semiologia Veterinária	60 horas	04
Carga horária total	765 horas	51

COMPONENTES CURRICULARES (Eixo profissionalizante)	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Alimentos e Alimentação Animal	75 horas	05
Andrologia Veterinária	45 horas	03
Biotecnologia da Reprodução	45 horas	03
Doenças de Aves e Suínos	45 horas	03
Economia e Administração Rural	60 horas	04
Estágio Supervisionado Obrigatório III (ESO III)	315 horas	21
Epidemiologia das Doenças Infectocontagiosas	75 horas	05
Epidemiologia das Doenças Parasitárias	60 horas	04
Genética e Melhoramento Animal	75 horas	05
Ginecologia e Obstetrícia Veterinária	75 horas	05
Laboratório Didático III	30 horas	02
Laboratório Didático IV	30 horas	02
Patologia Cirúrgica Veterinária	60 horas	04
Patologia e Clínica Médica de Caninos e Felinos	135 horas	09
Patologia e Clínica Médica de Equídeos	135 horas	09
Patologia e Clínica Médica de Ruminantes	150 horas	10
Pesquisa Aplicada	30 horas	02
Produção de aves e suínos	75 horas	05
Produção de Ruminantes	90 horas	06
Reprodução de Caninos e Felinos	45 horas	03
Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal (leite e derivados)	105 horas	07
Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal (carne, pescados e derivados)	105 horas	07
Zoonoses e Saúde Pública	60 horas	04
Carga horária total	1920 horas	128

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES

Complementar Obrigatório

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Trabalho de Conclusão de Curso	45 horas	03
Carga horária Total	45 horas	03

Complementares Optativos

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Administração e Empreendedorismo na Medicina Veterinária	30 horas	02
Agroecologia em Medicina Veterinária	30 horas	02
Análise Química de Alimentos	30 horas	02
Anatomia Comparada de Animais Silvestres	30 horas	02
Avaliação Animal	30 horas	02
Bioquímica Clínica	30 horas	02
Biossegurança Aplicada a Medicina Veterinária	30 horas	02
Emergências Médicas na Clínica de Caninos e Felinos	30 horas	02
Caprinocultura/Ovinocultura	45 horas	03
Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	60 horas	04
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	60 horas	04
Comportamento e Bem Estar Animal	30 horas	02
Controle de Qualidade dos Produtos de Origem Animal	30 horas	02
Cunicultura	30 horas	02
Exames por Imagens na Medicina Veterinária	30 horas	02
Diagnóstico <i>Post Mortem</i>	60 horas	04
Educação Sanitária	60 horas	04
Equideocultura	30 horas	02
Métodos Quantitativos em Medicina Veterinária	30 horas	02
Filosofia da Ciência	30 horas	02
Fundamentos da Homeopatia e da Fitoterapia	60 horas	04
Gerenciamento em Saúde Animal e Pública	60 horas	04
Imunologia Clínica	30 horas	02
Libras	60 horas	04
Manejo de Pastagens Nativas	30 horas	02
Manejo Reprodutivo	30 horas	02
Conservação de Forragens	30 horas	02
Medicina de Animais Silvestres	30 horas	02

Medicina Veterinária Legal	30 horas	02
Métodos de Diagnóstico Sorológico	30 horas	02
Métodos e Técnicas de Diagnóstico e Controle em Doenças Parasitárias	30 horas	02
Morfofisiologia das Aves	30 horas	02
Neonatologia em Pequenos Animais	30 horas	02
Neonatologia de Grandes Animais	30 horas	02
Prática Desportiva	30 horas	02
Prática Hospitalar I	60 horas	04
Prática Hospitalar II	60 horas	04
Sociologia Ambiental	30 horas	02
Práticas em Tecnologia e Inspeção de Carne	30 horas	02
Produção de Forragens	30 horas	02
Tecnologia e Inspeção de Produtos Apícolas, Ovos e Derivados	30 horas	02
Tópicos Avançados em Genética de Populações	30 horas	02
Vigilância e Saúde Pública	30 horas	02
Histopatologia Veterinária	60 horas	04
Oncologia Veterinária de Pequenos Animais	45 horas	03
Tópicos Especiais em Medicina Veterinária	Variável	Variável

Atividades Complementares Flexíveis

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	CRÉDITOS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS	180	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº
18/2018)

**EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO DO CURSO DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO CSTR**

1. Primeiro período

PRIMEIRO PERÍODO		
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	CREDITOS
Anatomia Descritiva e Topográfica dos Animais Domésticos I	90	6
Bioquímica Animal	60	4
Embriologia Básica	30	2
Histologia Geral	60	4
Introdução a Medicina Veterinária	30	2
Ecologia	45	3
Metodologia Científica	45	3
Química Biológica	30	2
TOTAL	390	26

2. Segundo período

SEGUNDO PERÍODO		
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	CREDITOS
Anatomia Descritiva e Topográfica dos Animais Domésticos II	60	4
Bioestatística	60	4
Informática	45	3
Estágio Curricular Supervisionado I	60	4
Histologia Veterinária	60	4
Introdução a Biologia Molecular e Celular	60	4
Sociologia Rural	45	3
Laboratório Didático I	30	2
Total	420	28

3. Terceiro período

TERCEIRO PERÍODO		
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Bioclimatologia	30	2
Comunicação e Desenvolvimento Rural	45	3
Deontologia	30	2
Farmacologia Geral	60	4
Fisiologia Veterinária	120	8
Microbiologia Geral	60	4
Laboratório Didático II	30	2
Total	375	25

4. Quarto período

QUARTO PERÍODO		
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Anatomia Topográfica Aplicada	60	4
Farmacologia Veterinária	60	4
Imunologia Veterinária	60	4
Microbiologia Veterinária	60	4
Nutrição Animal	60	4
Oficina interdisciplinar I	30	2
Parasitologia Veterinária	90	6
Total	420	28

5. Quinto período

QUINTO PERÍODO		
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Veterinária	105	7
Diagnóstico por Imagem	45	3
Estágio Supervisionado Obrigatório II	60	4
Epidemiologia	60	4
Patologia Clínica Veterinária	60	4
Patologia Geral	75	5
Semiologia Veterinária	60	4
Total	465	31

6. Sexto período

SEXTO PERÍODO		
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Andrologia Veterinária	45	3
Patologia e Clínica Médica de Caninos e Felinos	135	9

Patologia e Clínica Médica de Equídeos	135	9
Reprodução de Caninos e Felinos	45	3
Laboratório Didático III	30	2
Componente Curricular Optativo	60	4
Total	450	30

7. Sétimo período

SÉTIMO PERÍODO		
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Ginecologia e Obstetrícia Veterinária	75	5
Patologia Cirúrgica Veterinária	60	4
Patologia e Clínica Médica de Ruminantes	150	10
Pesquisa Aplicada	30	2
Componente Curricular Optativo	60	4
Total	375	25

8. Oitavo período

OITAVO PERÍODO		
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Alimentos e Alimentação Animal	75	5
Biotecnologia da Reprodução	45	3
Economia e Administração Rural	60	4
Genética e Melhoramento Animal	75	5
Laboratório Didático IV	30	2
Produção de Aves e Suínos	75	5
Produção de Ruminantes	90	6
Componente Curricular Optativo	30	2
Total	480	32

9. Nono período

NONO PERÍODO		
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Epidemiologia das Doenças Infectocontagiosas	75	5
Epidemiologia das Doenças Parasitárias	60	4
Doenças de Aves e Suínos	45	3
Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal (carnes, pescados e derivados)	105	7
Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal (leite e derivados)	105	7
Zoonoses e Saúde Pública	60	4

Componente Curricular Optativo	30	2
Total	480	32

10. Décimo período

DÉCIMO PERÍODO		
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Estágio Supervisionado Obrigatório III	315	21
Trabalho de Conclusão de Curso	45	3
Total	360	24
Atividades Complementares Flexíveis*	180	12

* A realização das Atividades Complementares Flexíveis dar-se-á ao longo do Curso.